



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 19, de 14 de março de 2023, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 10, de 14 de março de 2023, e no Documento avulso nº 23068.059047/2023-03, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Janaína Frechiani Lara Leite, matrícula 1737897, lotada no Departamento de Comunicação Social, ao Colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, com os seguintes mandatos:

Colegiado do Curso	16/10/2023 a 15/10/2025
Núcleo Docente Estruturante do Curso	16/10/2023 a 15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 16/10/2023 às 13:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/817859?tipoArquivo=O>